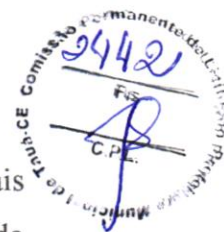




**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES**  
**“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 018/2023-CP**

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2025, às 14h30min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 0102022/2025-GABP, composta por: Wandeborgue Paulino de Oliveira, Presidente; Julio Marcos Siqueira Lima, Membro; e Maria Trajano da Silva, Membro Suplente, para dar continuidade aos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação e pavimentação de estrada vicinal, no Município de Tauá/CE - PT 1082217-59*, sob o processo Administrativo nº 2023.05.29-02, no que se refere à análise das Propostas de Preços apresentada pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65, com valor global de R\$ 859.222,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou Parecer Técnico ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer, referente à proposta supracitada, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 2.435/2.440. Diante do exposto, uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou a proposta da COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65 CLASSIFICADA. Face ao exposto, foi declarada como melhor classificada a empresa COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65, cujo valor global da proposta é R\$ 859.222,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação determinou a remessa do resumo da presente ata para publicação nos seguintes veículos: Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Tauá. Informa-se que o prazo para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº



8.666/93, iniciará a partir da data de publicação nos referidos veículos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Tauá/CE, 14 de abril de 2025.

Wandeborgue Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Maria Trajano da Silva  
**Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação**

Julio Mareos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**